

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas</i>	3
SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras	6
<i>CAPÍTULO III – Dos Uniformes</i>	7
<i>CAPÍTULO IV – Dos Implementos</i>	7
<i>CAPÍTULO V – Da Premiação</i>	7
<i>CAPÍTULO VI – Da Reunião Técnica</i>	8
<i>CAPÍTULO VII – Da Competição</i>	8
<i>CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais</i>	9

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ – 2024, obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics – WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para a categoria A estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012. Na categoria B, poderão participar da competição atletas nascidos entre 2007 e 2009.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar da mesma.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - As provas que serão realizadas são as seguintes:

CATEGORIA A

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura <small>Parceria</small>	Masculino e Feminino <small>Organização</small>	--

Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Pentatlo	Feminino	80m sobre barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m sobre barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

CATEGORIA B

Provas	Feminino	Masculino
Velocidade e Meio Fundo	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Corridas c/ barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art. 5º - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo será utilizada a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 6º - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do Dardo, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, Salto em Distância), serão realizadas 3 (três) tentativas.

Art. 7º - Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 8º - Caberá ao assistente da modalidade de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 9º - Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais a prova será realizada como final no horário das semifinais.

Art. 10º - A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 6 (seis) raias e construída com piso sintético.

§1º - Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

Art. 11º - Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único - Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1(uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 12º - A competição será realizada em 2 dias e 3 etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	

SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO III – Dos Uniformes

Art. 13º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua ficha de inscrição/credencial e documento original cm foto à equipe de arbitragem.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu técnico (s) inscrito (s) no evento. Em todas as provas, os atletas deverão usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitro.

CAPÍTULO IV – Dos Implementos

Parágrafo único - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 14º - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 6 (seis) raias no mínimo.

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 16º - Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares com medalhas em cada prova, por naipes.

Art. 17º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 18º - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Escolar e tênis, não sendo permitida a utilização de bonés e óculos de sol.

CAPÍTULO VI – Da Reunião Técnica

Art. 19º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim oficial ou Nota oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

CAPÍTULO VII – Da Competição

Art. 20º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itaiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty e Sapucaia.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Macaé.

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais

Art. 21º - Toda e qualquer mudança e solicitação de substituição de provas e de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 22º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.23º - Nenhum estudante-atleta/equipe poderá iniciar o jogo sem a presença de um professor/técnico responsável

Art. 24º - Em caso de desistência do primeiro lugar o segundo colocado entra no lugar.

Art. 25º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO